



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

08/02/2019

Edição N° 024



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG - CORREGEDORES PERMANENTES CORREGEDORES PERMANENTES

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - DESPACHO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2019 - Processo 0020893-52.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - Serviço Social do Comercio - SESC, Administração Regional de São Paulo - - Tecelagem Lady Ltda. -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2019 - Processo 0075480-24.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1001228-23.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Cecilia Maria Paternostro Stella Santana -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1053510-72.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1095827-85.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A - Claudia Lopes - - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outros -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1103972-67.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel - Zilda da Silva - Luci Esteves e outro - Municipalidade de São Paulo -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1120962-02.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Sarmiento Gondim e outro - Maria Rita Costa - Municipalidade de São Paulo e outro -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1121216-72.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Jose Carlos Dunder -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0027/2019 - Processo 0055640-62.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.A.M. -

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1132531-97.2018.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1004553-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarsila Alvarenga Leonidas - Maria Augusta do Prado Marioto - José Devanil Marioto - Ieda Cristina Marioto - Theodoro Alvarenga Leonidas - Marina Marioto - Ana Paula Marioto - Maria Ilse Marioto - Leopoldo Alvarenga Leonidas - Maria Eugenia do Prado Mariotto - Florence Priscila Alvarenga Leonidas - Darci Marioto - Mariana Marioto Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1001740-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Maria Gimenez -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1000258-23.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rodrigo Avila Simões - Juliana Ávila Simões -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1003362-23.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elvizio Trigo Vanzo - Sérgio Trigo Vanzo - Valter Trigo Vanzo -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1007311-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla Darly de Moura Machado -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 0084958-80.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.S.F. - T.N.C. - Juíza de Direito: Dra. Letícia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1006564-08.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laércio Ianicelli Junior -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1005566-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1007799-10.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Achcar Dubas -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1007708-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008518-89.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfredo Gerônimo Ramos de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008330-96.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalvina Rosa da Silva Cukier -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008180-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Egidio Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008741-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renato Ramirez Jordão -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008554-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Rio Branco Nabuco de Gouvea -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008950-11.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Sarreta Filho - Ricardo Sarreta -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008989-08.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cristina Martins Santos - - Fernando Martins Santos - - Ricardo César Martins Santos - - Paulo Sergio Martins Santos -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1043045-04.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Humberto Cargano -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1010316-95.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalsom do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1091458-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1118128-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriela Albuquerque Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1107308-79.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C. - L.M.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1125162-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri Tanan Reis -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1106704-84.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.C.V.V. -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1122309-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Michel El Rachem -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1123350-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Dalcin Silva - - Marcia Maria Dalcin Silva - - Melissa Dalcin de Carvalho e Silva - - Matheus Dalcin de Carvalho e Silva -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1125431-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felippi Viegas Siffert Girundi - - Aline Martins Tartari -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1130423-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria

Jose Oliveira Reggiani -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1127296-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Reis Salvador - - Rebeca Mastroiene Salvador -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1131957-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tutela e Curatela - Charles Aboulafia - - Sarit Kilzi Aboulafia -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1132027-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabrielle Holmo - - Raísa Holmo - - Gustavo Holmo -

DICOGE - CORREGEDORES PERMANENTES

CORREGEDORES PERMANENTES

DICOGE

-

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

CAÇAPAVA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível
1º Ofício Cível
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2ª Vara Cível
2º Ofício Cível
Setor das Execuções Fiscais
2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jambeiro

Vara Criminal
Ofício Criminal

Infância e Juventude

Júri

Execuções Criminais
Polícia Judiciária
(Cadeia Pública Feminina de Caçapava)

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

SEMA

-

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/02/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

PRAIA GRANDE - CEJUSC - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 25/01/2019, a partir das 13h30, com suspensão dos prazos na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis

SEMA

-

DESPACHO

Nº 1005568-09.2018.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: Banco Bradesco - S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Face à certidão de fl. 200, aguarde-se a vinda do parecer ministerial. I. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Bruno Henrique Gonçalves (OAB: 131351/SP) - Paulo Guilherme Dario Azevedo (OAB: 253418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2019 - Processo 0020893-52.2013.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - Serviço Social do Comercio - SESC, Administração Regional de São Paulo - - Tecelagem Lady Ltda. -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2019 -

Processo 0020893-52.2013.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de Sao Paulo - Serviço Social do Comercio - SESC, Administração Regional de São Paulo - - Tecelagem Lady Ltda. - Vistos. Fls.469: De acordo com o Oficial não é possível realizar o cancelamento da averbação nº 13 do imóvel matriculado sob nº 9.217, tendo em vista a divergência entre o memorial descritivo (fls.337/338) e as informações contidas na planta de fl.339. Causa estranheza a este Juízo tal informação, uma vez que antes da sentença de fls.461/462 foram os autos remetidos ao registrador para manifestação sobre a viabilidade dos atos registrais requeridos e se havia oposição de sua parte, ocasião em que ele informou ser totalmente viável a realização dos atos (fl.456). Contudo, em consonância com o principio da veracidade, em que a situação registral deve refletir a situação fática, intime-se o perito nomeado, com urgência, para que realize a correção necessária, nos moldes da informação de fl.469. Após, remetam-se os autos novamente ao registrador para as providências cabíveis. Int. (CP - 86) - ADV: FERNANDA VALENTE FRANCICA SUZANO (OAB 202341/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), TITO DE OLIVEIRA HESKETH (OAB 72780/SP), RODRIGO CENTENO SUZANO (OAB 202286/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), FERNANDA HESKETH (OAB 109524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros -

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0046/2019 -

Processo 0075480-24.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Emilia de Jesus Marques Simões Prederico - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Vistos. Trata-se de pedido de retificação de área de imóvel solicitado por Emilia de Jesus Marques Simões e Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas. Quando da notificação dos titulares de domínio dos imóveis confrontantes, houve impugnação, pelo que o 14º Oficial suscitou o presente procedimento. Às fls. 96 há manifestação da Municipalidade de São Paulo, em que solicita a realização de perícia para que seja apurada eventual interferência em área municipal. Às fls. 120/121 a confrontante G. Christofe Comércio e Empreendimentos LTDA solicita que seja excluído do polo passivo Guilherme Christofe, posto que a titularidade do imóvel pertence atualmente à empresa. Ademais, reitera o pedido de perícia formulado pela Municipalidade. Às fls. 151/153 o procedimento foi julgado extinto sem resolução de mérito por falta de juntada de instrumento de representação processual. Foram interpostos recursos pelo que às fls. 208/216 foi anulada a sentença e determinado o prosseguimento do feito. Às fls. 225/226 foi deferida a realização de prova pericial. O laudo foi juntado pelo perito às fls. 273/313. O laudo foi contestado por assistente técnico da interessada a que o perito respondeu às fls. 338/340. Às fls. 319 G. Christofe Comércio e Empreendimentos LTDA concorda com os termos do laudo pericial. A Municipalidade concorda com a retificação desde que se dê nos termos da planta de fls. 309 e memorial de fls. 306/307. O Oficial apresentou concordância às fls. 348. O Promotor de Justiça opinou pela procedência do pedido de retificação, uma vez que há concordância entre as partes interessadas. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Pretende a requerente a retificação do imóvel matriculado sob nº 11.877. Conforme ensina Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do principio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Para que o registro imobiliário exprima a realidade fática, vem admitindo a jurisprudência a retificação de área em casos tais: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - ARTS. 212 E 213 DA LEI 6.015/73 - ACRÉSCIMO DA ÁREA REPORTADA AO IMÓVEL SEM EXTRAPOLAR AS DIVISAS - ADEQUAÇÃO DO REGISTRO CARTORÁRIO À REALIDADE FÁTICA - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO DOS CONFRONTANTES - PREJUÍZO A TERCEIROS NÃO EVIDENCIADO - IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO AFASTADA - PRECEDENTES DO STJ - JULGAMENTO DO MÉRITO - APLICABILIDADE DO ART. 515, § 3º, DO CPC - RETIFICAÇÃO PROCEDENTE - RECURSO PROVIDO". "Na linha de precedentes da Corte, é possível a retificação do registro, para acréscimo de área, de modo a refletir a área real do imóvel, desde que não haja, como no caso, impugnação dos demais interessados" (Resp n.º 203205, Min. Carlos Alberto Menezes Direito). (Ap. Cív. n. , de Indaial, rel. Marcus Tulio Sartorato, 3ª Câmara Direito Civil, em 27/01/06). Na presente hipótese, quando da realização da perícia houve concordância dos confrontantes citados, desde que a retificação se dê na forma da planta de fls. 309 e do memorial de fls. 306/307. Desse modo, não havendo impugnação entendo que não há óbice ao registro. Ademais, conforme certidão de fls. 353 o ciclo notificatório dos autos foi devidamente encerrado (fls. 111/113) com a notificação de todos os confrontantes do imóvel, bem como da Municipalidade. Por fim, tendo a interessada concordado com a retificação nos termos propostos pela Municipalidade, não há impedimentos para que seja retificada a matrícula. Diante do exposto, julgo procedente o pedido formulado por Emilia de Jesus Marques Simões e Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, e conseqüentemente determino a retificação da matrícula do imóvel nos limites definidos na planta de fls 309 e memorial de fls. 306/307. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. (CP - 440) - ADV: EVANCELSON DE LIMA CONDE (OAB 184965/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), DENIS BERENCHTEIN (OAB 256883/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1001228-23.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Cecilia Maria Paternostro Stella Santana -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1001228-23.2019.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Cecilia Maria Paternostro Stella Santana - Vistos. Homologo o pedido de desistência expressamente formulado pela suscitada às fls.113/114, extinguindo o feito sem apreciação do mérito nos termos do artigo 485, VIII do CPC. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANGELA MARIA MANSUR REGO (OAB 26535/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1053510-72.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1053510-72.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - Moacir Ribeiro Leal - Continental Banco Securitizadora S/A e outro - Vistos. Tendo em vista a manifestação do requerente à fl.155, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: PATRICIA BARBOSA MAIA (OAB 257234/SP), TAISA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS BERNARDES (OAB 343625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1095827-85.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A - Claudia Lopes - - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outros -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1095827-85.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cimob Participações S/A - Claudia Lopes - - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outros - Vistos. Fls.767/857: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI (OAB 115188/SP), DOUGLAS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1103972-67.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel - Zilda da Silva - Luci Esteves e outro - Municipalidade de São Paulo -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1103972-67.2017.8.26.0100 - Restauração de Autos - Retificação de Área de Imóvel - Zilda da Silva - Luci Esteves e outro - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fl. 255: nos termos do artigo 854, § 2º, do CPC, uma vez tornados indisponíveis os ativos financeiros, o executado será intimado na pessoa de seu advogado. No caso dos autos, foi certificada a publicação da decisão no DJE (fls. 248 e 249), constando da publicação, inclusive, o nome e número de OAB do advogado do executado. Dessa forma, mostra-se desnecessária a intimação pessoal da parte, já que não há exigência legal nesse sentido. Dessa forma, certifique a serventia o decurso do prazo indicado no artigo 854, § 3º, do CPC. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se. São Paulo, 06 de fevereiro de 2019. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 228120/SP), ADILSON BERNARDINO (OAB 220981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1120962-02.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Sarmiento Gondim e outro - Maria Rita Costa - Municipalidade de São Paulo e outro -

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1120962-02.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Paulo Antonio Sarmiento Gondim e outro - Maria Rita Costa - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Paulo Antonio Sarmiento Gondim, o qual pleiteia a correção da medida do imóvel matriculado sob nº 34.684. Houve impugnação da confrontante Maria Rita Costa, alegando que formulou pedido de usucapião, tendo como objeto a área retificanda, bem como a existência de processo de imissão de posse ajuizada pelo requerente em face da impugnante, interesse do incapaz Miguel Costa da Rocha, interesse da União, sobreposição à área da usucapião e divergência no laudo técnico. A Municipalidade de São Paulo demonstrou desinteresse no feito (fl.139). É a síntese do feito. Afasto a alegação de ilegitimidade de parte suscitada pela impugnante, tendo em vista que o requerente é titular do domínio, consoante certidão de matrícula apresentada (fls.13/25). A existência de interesse da União, bem como do incapaz não constitui óbice à retificação administrativa, bastando a notificação da União e a intervenção do Ministério Público como fiscal da lei para preservação dos direitos. No mais verifico que a existência da ação de usucapião ou de imissão na posse também não constituem óbices para a questão, tendo em vista que trata-se de objetos e procedimentos diferentes, ou seja, o deslinde da ação de retificação em nada vai interferir no tramite da ação de usucapião. Vale notar que no registro imobiliário deve constar a situação fática, em consonância com o princípio da veracidade. A questão crucial a ser enfrentada nestes autos é se a retificação é intra muros ou não, haja vista que de acordo com o trabalho técnico apresentado pelo requerente a divergência da descrição encerra uma área de 1.145,76 m². Logo entendo que é

imprescindível a realização de prova pericial para deslinde da demanda. Ocorre que, a ação de usucapião em tramite perante este Juízo (processo nº 0009395-61.2010.8.26.0100) encontrase na fase de produção de prova pericial para correta descrição do imóvel, aguardando-se o depósito dos honorários periciais. Assim, visando o dispêndio de maiores gastos, entendo de bom alvitre a suspensão deste feito até a realização da prova pericial nos autos da ação de usucapião, cujo laudo poderá ser utilizado neste procedimento para espargir qualquer dúvida em relação à metragem do imóvel. Feitas estas considerações, suspendo o presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo as partes comunicarem a realização do trabalho técnico, juntando cópia do laudo técnico. Int. - ADV: FÁBIO SANTOS NOGUEIRA (OAB 265304/SP), DANIEL TADEU COSTA DA ROCHA (OAB 363167/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1121216-72.2018.8.26.0100

Dúvida - Notas - Jose Carlos Dunder -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1121216-72.2018.8.26.0100 - Dúvida - Notas - Jose Carlos Dunder - Vistos. Recebo a apelação interposta pelo suscitado às fls.225/228 em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: JOSE CARLOS DUNDER (OAB 67594/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1121940-76.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou - Vistos. Remetam-se os autos ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital para complemento das informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem os autos conclusos para análise sobre a necessidade da realização de prova pericial. Int. - ADV: PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA (OAB 235109/SP), DANIEL ANTONIO DE SOUZA SILVA (OAB 292570/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0027/2019 - Processo 0055640-62.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.A.M. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0027/2019 -

Processo 0055640-62.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.A.M. - Vistos, Defiro a vista dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada sendo requerido, ao arquivo. Intime-se. - ADV: LORINE SANCHES VIEIRA (OAB 17818/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 - Processo 1132531-97.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Adalto Jacinto -

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0047/2019 -

Processo 1132531-97.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Adalto Jacinto - Vistos. Atente o Oficial que a decisão de fls.16/18, não determinou o bloqueio da matrícula nº 241.289, mas apenas delimitou o objeto do presente procedimento ao eventual bloqueio. Assim, proceda o registrador ao desbloqueio da mencionada matrícula, com urgência, bem como deverá prestar informações pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos, levando-se em consideração que já houve parecer do Ministério Público às fls.30/32. Int. - ADV: GISELE GONCHARENCO CORREIA SILVA (OAB 371339/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1004553-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarsila Alvarenga Leonidas - - Maria Augusta do Prado Marioto - - José Devanil Marioto - - Ieda Cristina Marioto - - Theodoro Alvarenga Leonidas - - Marina Marioto - - Ana Paula Marioto - - Maria Ilse Marioto - - Leopoldo Alvarenga Leonidas - - Maria Eugenia do Prado Mariotto - - Florence Priscila Alvarenga Leonidas - - Darci Marioto - - Mariana Marioto Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1004553-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tarsila Alvarenga Leonidas - - Maria Augusta do Prado Marioto - - José Devanil Marioto - - Ieda Cristina Marioto - - Theodoro Alvarenga Leonidas - - Marina Marioto - - Ana Paula Marioto - - Maria Ilse Marioto - - Leopoldo Alvarenga Leonidas - - Maria Eugenia do Prado Mariotto - - Florence Priscila Alvarenga Leonidas - - Darci Marioto - - Mariana Marioto Silva - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: JONATHAN PAZ COSTA TURETTA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1001740-06.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Maria Gimenez -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1001740-06.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Angela Maria Gimenez - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUM-PRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DIOGO AUGUSTO GIMENEZ RAIMUNDO (OAB 249600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1000258-23.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rodrigo Avila Simões - - Juliana Ávila Simões -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1000258-23.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rodrigo Avila Simões - - Juliana Ávila Simões - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 32 no prazo de 20 dias. - ADV: FERNANDO COIMBRA MAESTRELLO (OAB 367656/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1003362-23.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elvizio Trigo Vanzo - - Sérgio Trigo Vanzo - - Valter Trigo Vanzo

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1003362-23.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elvizio Trigo Vanzo - - Sérgio Trigo Vanzo - - Valter Trigo Vanzo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: JOSE DE AGUIAR JUNIOR (OAB 134382/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1007311-55.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla Darly de Moura Machado -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1007311-55.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla Darly de Moura Machado - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de São Miguel Paulista, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: SUMIYE GENSO FIORE (OAB 256286/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 0084958-80.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.S.F. - - T.N.C. - Juíza de Direito: Dra. Letícia Fraga Benitez

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 0084958-80.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.S.F. - - T.N.C. - Juíza de Direito: Dra. Letícia Fraga Benitez VISTOS. Trata-se de expediente instaurado a partir de comunicação encaminhada pela Egrégia Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, em razão de reclamação efetuada por Alencar

Soares Ferreira, noticiando a falsidade do reconhecimento de sua firma em contrato de cédula bancária, cujo ato foi atribuído ao 2º Tabelião de Notas desta Capital. O Sr. Tabelião apresentou manifestação às fls. 11/15 e 44/46. A D. Representante do Ministério Público manifestou-se conclusivamente às fls. 54. É o breve relatório. DECIDO. Verificou-se, no presente caso, a ocorrência de falsidade do reconhecimento de firma de Alencar Soares Ferreira, aposto em contrato de cédula bancária (fls. 31/34), cujo ato foi atribuído ao 2º Tabelião de Notas desta Capital. O Sr. Tabelião manifestou-se às fls. 11/15 e 44/46, aduzindo que o interessado não possui cartão de assinatura aberto na referida Unidade. Ademais, a etiqueta de reconhecimento e os carimbos utilizados não conferem com os padrões empregados pela Serventia, bem como a assinatura do escrevente Alessandro Luca Ferreira não confere. No mais, a Sr. Tabelião esclareceu que o selo empregado foi utilizado em 05 de setembro de 2016, objetivando o reconhecimento de firma de Pedro Lúcio da Silva (fls. 49). Isto posto, verifica-se que o selo em tela pertence à Serventia, tendo sido, provavelmente, removido de um documento fidedigno e reutilizado na falsificação apontada. Assim, a despeito do reaproveitamento do selo, verifica-se que não há indícios convergindo no sentido de que a Serventia correccionada concorreu diretamente para o ato fraudulento engendrado. Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo. Outrossim, diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Oportunamente, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Tabelião e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: VALDERY MACHADO PORTELA (OAB 168589/SP), HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP), GERONCIO OLIVEIRA MOREIRA (OAB 158297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1006564-08.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laércio Ianicelli Junior -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1006564-08.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Laércio Ianicelli Junior - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: RENAN ESTEVES PAES (OAB 373101/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1005566-40.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Paula Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1005566-40.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1007799-10.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Achcar Dubas -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1007799-10.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cristina Achcar Dubas - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: LUCÍOLA SILVA FIDELIS (OAB 169947/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1007708-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio da Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1007708-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marco Antonio da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MICHELLI PUTINATO BORGES MOURA (OAB 267929/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008518-89.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfredo Gerônimo Ramos de Oliveira -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1008518-89.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alfredo Gerônimo Ramos de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO SOARES DE SOUZA (OAB 324216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008330-96.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalvina Rosa da Silva Cukier -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1008330-96.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalvina Rosa da Silva Cukier - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. Após, abra-se nova vista dos autos ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Intimem-se. - ADV: JORGE ANTONIO PEREIRA (OAB 235013/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008180-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Egidio Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1008180-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Egidio Rodrigues - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 30/31 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ALINE DA SILVA MARIZ (OAB 330631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008741-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renato Ramirez Jordão -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1008741-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renato Ramirez Jordão - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: JOÃO PEDRO DE SOUZA PENA BARBOSA (OAB 403722/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008554-34.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Rio Branco Nabuco de Gouvea -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1008554-34.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaqueline Rio Branco Nabuco de Gouvea - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTO VALENTE LAGARES (OAB 138402/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008950-11.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Sarreta Filho - - Ricardo Sarreta -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1008950-11.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Sarreta Filho - - Ricardo Sarreta - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: GISELE ALVES FERREIRA LADESSA (OAB 185484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1008989-08.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cristina Martins Santos - - Fernando Martins Santos - - Ricardo César Martins Santos - - Paulo Sergio Martins Santos -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1008989-08.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Cristina Martins Santos - - Fernando Martins Santos - - Ricardo César Martins Santos - - Paulo Sergio Martins Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência de todos o(s) requerente(s). - ADV: JOSE ANTONIO BALIEIRO LIMA (OAB 103745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1087898-98.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1087898-98.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Tatiane Vesch - Vistos. Fls. 105: Homologo a desistência ao prazo recursal. Se em termos, certifique-se o trânsito em julgado. No mais, cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: ELLIS FEIGENBLATT (OAB 227868/SP), VICTOR ANDRADE MESQUITA (OAB 397549/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita -

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita - Vistos. Regularmente intimada, deixou a parte autora de dar cumprimento à sentença de fls. 120/121, descumprindo, pois, o dever processual consagrado no artigo 77, IV, do Código de Processo Civil. O descumprimento em questão configura ato atentatório à dignidade da justiça e implica na imposição de multa nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil, como já advertido por meio da decisão de fls. 134, descumprida pela parte autora. Nestes moldes, fica imposta à parte autora multa no importe de um salário mínimo. O não pagamento no prazo de cinco dias implicará na inscrição em dívida ativa, devendo a Serventia expedir o necessário para tanto, nos moldes do artigo 77 e parágrafos supra mencionados. Sem prejuízo, deverá o Sr. Oficial do RCPN providenciar a cobrança de eventuais emolumentos pendentes. Intimem-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1052755-19.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1052755-19.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amauri de Arêa Leão - Arquite-se. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1043045-04.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Humberto Cargano -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1043045-04.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Idair Humberto Cargano - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: ALEXANDRE GARCIA CARGANO (OAB 295609/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1010316-95.2018.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1010316-95.2018.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dalson do Amaral Filho - - Yara Lucia Amaral Kowalesky - - Herbert do Amaral Sobrinho - O Senhor Advogado

deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DALSON DO AMARAL FILHO (OAB 151524/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1091458-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1091458-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Yara Filgueiras Almeida - - Nayara Barbosa Almeida - - Pérola Dandara Barbosa do Nascimento - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SINARA LUCIA FILGUEIRAS BARBOSA (OAB 133324/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1102907-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1102907-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.A.S. - Vistos. Fls. 64: Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: MONICA CASTAGNA DE SOUSA (OAB 133983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1096640-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1096640-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Julia de Figueiredo Salem - - Afonso Claudio Segundo de Figueiredo - - Raphael Abreu de Figueiredo - - Thiago Abreu de Figueiredo - - Vinicius Berlendis de Figueiredo - Vistos. Fls. 134/139: Diante das informações prestadas, defiro o pedido, alterando a sentença para que, quanto à certidão de nascimento de Valentina Irma Andreoli, retifique-se apenas o nome do genitor desta, nos termos dessa petição. Intime-se. - ADV: THIAGO GIACON (OAB 285833/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1118128-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriela Albuquerque Rodrigues -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1118128-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriela Albuquerque Rodrigues - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANDREA FERREIRA ALBUQUERQUE (OAB 125914/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1107308-79.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C. - L.M.S. e outros -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1107308-79.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - O.T.N.S.P.C. - L.M.S. e outros - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho, intimando-se pessoalmente o antigo interino, Sr. L. de M.S., para cumprimento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da deliberação de fl. 118, pena da adoção das medidas cabíveis ao ressarcimento. Após, ao MP. Com cópias das fls. 125/126, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1125162-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri Tanan Reis -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1125162-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri Tanan Reis - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional do Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARCO AURELIO GABRIEL DE OLIVEIRA (OAB 151588/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1106704-84.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.C.V.V. -

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1106704-84.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.C.V.V. -

Vistos, Fls. 138/145: defiro a habilitação nos autos, porquanto parte interessada. No mais, providencie a interessada o recolhimento mencionado pela Sra. Oficial à fl. 137. Após, à Sra. Oficial para manifestação. Int. - ADV: LAURA LUNA FERRAZ DE CAMARGO (OAB 346004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1122309-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Michel El Rachem -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1122309-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - Michel El Rachem - Vistos. Oficie-se o RCPN do 1º Subdistrito -Sé, desta Capital, para que preste as informações requeridas pelo Ministério Público à fl. 68. Para tanto, deverá constar no mencionado ofício a senha dos presente autos para consulta do processo digital. Intime-se. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1102374-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1102374-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Céu Cardoso Mariano - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial. Tratando-se de ação de retificação proposta com a finalidade de obter cidadania estrangeira de país situado na Europa, cujo procedimento é sabidamente oneroso, resta evidente que a parte autora não faz jus ao benefício da justiça gratuita. Sendo assim, custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1123350-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Dalcin Silva - - Marcia Maria Dalcin Silva - - Melissa Dalcin de Carvalho e Silva - - Matheus Dalcin de Carvalho e Silva -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1123350-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ivone Dalcin Silva - - Marcia Maria Dalcin Silva - - Melissa Dalcin de Carvalho e Silva - - Matheus Dalcin de Carvalho e Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda à inicial (fls.45/51). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1125431-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felippi Viegas Siffert Girundi - - Aline Martins Tartari -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1125431-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Felippi Viegas Siffert Girundi - - Aline Martins Tartari - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: TALITA ALVES DOS SANTOS SUKONIS (OAB 407439/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1130423-95.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1130423-95.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Helio Santos de Oliveira - - Gilberto Jose de Oliveira - - Iara de Oliveira Favero - - Janete Santos de Oliveira Zunta - - Maria Jose Oliveira Reggiani - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fl. 48 no prazo de 20 (vinte) dias. - ADV: ANDREIA CAROLI NUNES PINTO PRANDINI (OAB 158758/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1127296-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Reis Salvador - - Rebeca Mastroiene Salvador -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1127296-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sergio Luiz Reis Salvador - - Rebeca Mastroiene Salvador - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 27 no prazo de 20 dias. - ADV: ROSALVA MASTROIENE (OAB 58773/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1131957-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tutela e Curatela - Charles Aboulafia - - Sarit Kilzi Aboulafia -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1131957-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Tutela e Curatela - Charles Aboulafia - - Sarit Kilzi Aboulafia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por este Magistrado e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (deverá solicitar a senha de acesso aos autos digitais ao Ofício Judicial da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital). O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 - Processo 1132027-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabrielle Holmo - - Raísa Holmo - - Gustavo Holmo -

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LETICIA FRAGA BENITEZ
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0029/2019 -

Processo 1132027-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Gabrielle Holmo - - Raísa Holmo - - Gustavo Holmo - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providenciem, os interessados, as certidões de distribuição criminal da Justiça Estadual, no prazo de dez dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: NUELY CHENES ALBERTINO (OAB 119434/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
